

LEI N.º 0614/16 de 13/04/2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º – Fica o poder executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, conforme os termos do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei, com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para utilização dos órgãos vinculados (PM, PC, CBM e IGP) sediados na cidade de Jupia – SC, do imóvel a seguir especificado:

*Uma área de terra situada no perímetro Urbano, Município de Jupia – SC, com 1.000 m²(um mil metros quadrados), nas seguintes confrontações:

Ao Norte com o lote urbano nº 07 da Colonizadora Hack Ltda, na extensão de 50,00metros;

Ao Sul com o lote urbano nº 11 da Colonizadora Hack Ltda, na extensão de 50,00metros;

Ao Leste com a Rua Goiás na extensão de 20,00metros;

Ao Oeste com o lote urbano nº 08 de Alberto Guilherme Lunardi na extensão de 20,00metros.

§1º – O imóvel descrito no caput faz parte de um todo que está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste – SC, sob o nº 11.559.

§2º – A cessão de uso da área de terras com as suas benfeitorias destina-se a abrigar uma torre e um cubículo utilizados para comunicação dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública de SC.

Art. 2º – A cessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por tantos períodos quanto forem necessários para o atendimento do respectivo convênio e desde que haja interesse das partes.

Art. 3º – As ações decorrentes da execução do objeto da presente Lei não resultarão em ônus para o Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, em 13 de Abril de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM

13.04.16
Sabrina Azevedo
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01